



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 09.548.338|0001-57**

**PORTARIA N. 01/2024**



*Dispõem sobre a regularidade do exercício da Câmara Municipal de Divinésia-MG e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia-MG, no uso de suas atribuições legais e funcionais, por esta Portaria, e

*Considerando* o termo de posse da Mesa Diretora – Gestão 2024, que legitimou como presidente o vereador Sergio José Nogueira para exercício de 2024.

*Considerando* a tutela provisória de urgência nos autos de n. 5013666-80.2023.8.13.0699, que sustou os efeitos da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinésia, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, determinando-se que a Presidência passe a ser exercida, no ano de 2024, pelo vereador mais idoso, até posterior deliberação (art. 18 da Lei Orgânica).

*Considerando* a decisão no agravo de instrumento-CV da 7 Câmara Cível, nos autos de n. 1.0000.23.352214-3/002, que deferiu a tutela provisória recursal, para suspender os efeitos da decisão agravada durante o processamento deste agravo de instrumento.

*Considerando* o pedido feito pelo Vereador Sergio José Nogueira na Câmara Municipal de Divinésia, no dia 16/01/2024, apresentando para exercer a presidência desta Casa Legislativa, conforme termo de posse lavrado e devidamente assinado em 22/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1ª** – Fica revogado todos os atos normativos internos e publicados pela Vereadora Marina Almeida de Souza e Vereador Samuel Fernandes Rino no ano de 2024.

**Art. 2ª** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Divinésia-MG, 18 de janeiro 2024.

**Sergio José Nogueira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Divinésia - MG**

